



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente **EDITAL**, contendo normas e procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação de candidatos neste Processo Seletivo Público para o preenchimento de **5270 (cinco mil e duzentos e setenta)** vagas destinadas aos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral** a serem ofertados no ano de 2024, em seus 34 IEMAs Plenos, nos municípios de Alto Alegre do Pindaré, Amarante do Maranhão, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Balsas, Brejo, Carutapera, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Matões, Pindaré-Mirim, Presidente Dutra, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia do Paruá, São José de Ribamar, São Luís, São Mateus, São Vicente Férrer, Timon, Tutóia, Vargem Grande, Viana e Zé Doca.

1 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
10/01/2024 às 16h até 16/01/2024 às 23h59	Período de Inscrição (http://web.iema.ma.gov.br/seletivo2024)
22/01/2024	Divulgação do Resultado Parcial dos Candidatos Classificados
23 e 24/01/2024	Período de Interposição de Recursos , em oposição ao Resultado Parcial
29/01/2024	Divulgação do Resultado Final dos Candidatos Classificados
30/01/2024 a 02/02/2024	Matrícula dos Candidatos Classificados , com apresentação dos documentos obrigatórios, conforme os subitens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4 deste Edital.
05/02/2024 e 06/02/2024	Período de Interposição de Recursos , em oposição a Matrícula dos Candidatos Classificados
08/02/2024	Divulgação dos Candidatos com Recursos deferidos e indeferidos
09/02/2024	Chamada dos Candidatos Excedentes
12/02/2024, 15 e 16/02/2024	Matrícula dos Candidatos Excedentes , com apresentação dos documentos obrigatórios, conforme os subitens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4 deste Edital.
19/02/2024	Início do Ano Letivo

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento do processo seletivo deste Edital, no site do IEMA www.iema.ma.gov.br e na secretaria das unidades, listadas no **ANEXO I**;

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

2.3. Não será aceita, **EM HIPÓTESE ALGUMA**, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo;

2.4. Os candidatos deverão ter total disponibilidade de tempo para a jornada escolar em tempo integral das 07h35min às 17h00min, durante os três anos em que estiverem realizando Curso Técnico no IEMA Pleno;



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - N° 01/2024

2.5. Os candidatos deverão estar aptos para cursar o Ensino Médio e não deverão ter completado 17 anos até 31 de março de 2024;

2.6. Os candidatos devem estar cientes e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção;

2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail, telefone fixo ou celular (se houver) e demais solicitações especificadas no **item 5**, as quais o candidato se enquadrar;

2.8. Informações imprecisas podem prejudicar o candidato e em situação a qual possa alterar o resultado do processo seletivo, implicará na eliminação do candidato;

2.9. A Comissão Julgadora reserva-se ao direito de verificar a veracidade das informações fornecidas no processo de inscrição, utilizando-se, para tanto, das normas legais vigentes.

3. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS

3.1. Os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral** serão ofertados aos candidatos que já concluíram ou estão cursando, na data do ato da inscrição, o 9º ano do Ensino Fundamental, em Estabelecimento de Ensino devidamente regular, de acordo com as Resoluções do Conselho Estadual de Educação – CEE;

3.2. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral, oferecidos pelo IEMA, terão duração mínima de três anos e ao seu término o aluno receberá o diploma de conclusão do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral.

3.3. Os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral** terão duração de três anos e serão ministrados de segunda a sexta, das 07h35min às 17h00min, podendo ocorrer aulas excepcionais aos sábados, sendo considerados sábados letivos.

4. DAS VAGAS

4.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas constantes no **ANEXO II**, que trata do objeto deste Edital;

4.2. Dos candidatos com deficiência

4.2.1 Do total de vagas por turma, 6% (seis por cento) será destinada, prioritariamente, às pessoas com deficiência;

4.2.2. São considerados candidatos com Deficiência aqueles que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e pelo § 1º do Artigo 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, ANEXO V deste Edital;

4.3. Dos candidatos às vagas de ampla concorrência

4.3.1. Do total de vagas por turma, 24% (vinte e quatro por cento) serão destinadas aos candidatos classificados em ampla concorrência;

4.3.2. São considerados candidatos aptos às vagas de ampla concorrência aqueles que não se enquadram nas ações afirmativas descritas no item 4.2 e 4.4 ou que não queiram concorrer por meio delas.

4.4. Dos candidatos oriundos de Escolas Públicas

4.4.1 Do total de vagas, 70% (setenta por cento) das vagas por turma, serão destinadas,



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

prioritariamente, aos candidatos oriundos de Escolas Públicas;

4.4.2. Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

4.4.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos egressos de Escolas Públicas deverão ter cursado e concluído, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em Escola Pública;

4.4.4. Das vagas do **subitem 4.4.1**, 57% serão destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 43% para os demais candidatos;

4.5. De acordo com os subitens 4.2.1, 4.3.1 e 4.4.4 do edital, o quadro de vagas é distribuído conforme a disposição abaixo:

PARA TURMAS COM 40 VAGAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (6%) 02 VAGAS	CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (24%) 10 VAGAS	CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (70%) 28 VAGAS	
			Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (57%) 16 vagas	Demais candidatos (43%) 12 vagas

PARA TURMAS COM 30 VAGAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (6%) 02 VAGAS	CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (24%) 07 VAGAS	CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (70%) 21 VAGAS	
			Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (57%) 12 vagas	Demais candidatos (43%) 09 vagas

4.6. Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, tendo sua primeira casa decimal maior que 5 (cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

4.7. A participação do candidato no processo seletivo, tanto para as vagas destinadas a pessoas com deficiência, ampla concorrência, egressos de escola pública e candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, fica condicionada à apresentação, no ato da matrícula, do respectivo documento comprobatório, na forma do exigido nos subitens 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico <http://web.iema.ma.gov.br/seletivo2024>, mediante preenchimento do questionário socioeconômico e formulário eletrônico de inscrição, conforme cronograma do **item 1**;

5.2. As informações fornecidas no Formulário Eletrônico de inscrição e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato;

5.3. No ato da inscrição, o candidato deve gerar uma senha de acesso no sistema, de uso pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato;



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - N° 01/2024

5.4. O CPF e a senha do candidato são indispensáveis para o acompanhamento do processo, para consulta do local de entrega de documentos necessários ao seletivo e para obtenção dos resultados individuais, via Internet;

5.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, informando obrigatoriamente no formulário eletrônico de inscrição:

I) O IEMA Pleno para qual deseja concorrer, de acordo com o quadro demonstrativo de oferta de vagas no **ANEXO II**;

II) Até quatro (4) opções de Cursos Técnicos, ordenados segundo a preferência do candidato, de acordo com o quadro demonstrativo de oferta do **ANEXO II**;

III) Modalidade de reserva de vagas à qual pretende se candidatar;

IV) Dados pessoais do candidato:

- a) Nome completo, **sem abreviações**;
- b) Nome social;
- c) Número do CPF;
- d) Número do RG;
- e) Data de nascimento;
- f) Gênero;
- g) Cor/Etnia;
- h) Nome da mãe;
- i) Nome do pai;
- j) Número do bolsa-família;
- k) Nacionalidade;
- l) Dados de contato: telefones válidos e e-mail;

V) Endereço completo, indicando a localização da residência (endereço, número, bairro, CEP, cidade e Estado) e anexo do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos três meses;

a) Caso o comprovante de residência não esteja em nome dos pais ou de familiar do candidato, este deverá anexar, no sistema eletrônico, a declaração contida no **ANEXO IV**, em que seu responsável legal se responsabilizará pela veracidade do endereço informado;

b) Caso o comprovante de residência esteja em nome do representante legal (que não seja dos pais ou de familiar do candidato), este deverá anexar, no sistema eletrônico, procuração, declaração emitida pelo conselho tutelar ou órgãos competentes;

VI) Informações acadêmicas:

- a) Nome e código INEP da Instituição de Ensino onde concluiu ou concluirá o Ensino Fundamental;
- b) Histórico escolar ou declaração devidamente identificada, assinada e carimbada pelo gestor/diretor escolar, conforme o formato aceito pela plataforma.

VII) Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão **confirmar eletronicamente a autodeclaração** e incluir uma foto de acordo com as seguintes **características**:



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

- a) Foto em formato PDF, PNG ou JPEG com tamanho máximo de 2 Megabytes;
- b) A foto deve ser recente, de frente, com o rosto do candidato, braços e pescoço completamente visíveis e os cabelos soltos;
- c) O candidato **não poderá** usar qualquer tipo de maquiagem ou adereço na foto (óculos, bonés, lenços, etc.);
- d) O ambiente da foto deve estar bem iluminado, com fundo de cor clara, sem exposição de objetos;
- e) A foto deverá aparecer somente o candidato, sem edições ou filtros;

VIII) A alegação de ancestralidade, mazelas sociais ou quaisquer outros elementos sociais e históricos, não é cabível no **procedimento de heteroidentificação fenotípica** complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), uma vez que a Comissão Avaliadora pautará a sua análise por critérios exclusivamente fenotípicos, identificando quais são os indivíduos alcançados pelas políticas de ações afirmativas promovidas pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), destacando-se o art. 4º;

IX) A foto disponibilizada pelo candidato autodeclarado preto ou pardo será utilizada apenas para o **procedimento de heteroidentificação fenotípica**, não podendo esta imagem ser utilizada para outros fins;

X) Para o candidato que se inscrever na condição de **pessoa com deficiência**, será necessário informar o tipo de deficiência e anexar laudo médico **emitido nos últimos 05 anos**, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como informar a provável causa;

5.6. Após a efetivação da inscrição, será enviado **automaticamente** o comprovante para o e-mail informado pelo candidato, contendo seu número de inscrição;

5.7. O candidato somente poderá concorrer com **um único número** de inscrição; em caso de duplicidade de inscrições, será considerado **o último número gerado pelo sistema**;

5.8. Todas as informações são de inteira responsabilidade do candidato;

5.9. O IEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por instabilidade do sinal de internet, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados (como por exemplo: problemas nos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos indevidos do candidato, dentre outros).

5.10 O IEMA disponibilizará em suas Unidades o acesso gratuito aos candidatos que desejarem realizar sua inscrição pela internet.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação do candidato levará em consideração:

a) Distância da residência do candidato ao IEMA Pleno selecionado (de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 53, inciso V - Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme indicação cartográfica das imagens do sistema Google;

6.2. Caso o estudante não seja selecionado na 1ª opção de curso, será avaliado, posteriormente, na 2ª opção e 3ª opção, e, em último caso, será analisada sua 4ª opção, conforme critérios do item 6.1 deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

6.3. Em caso de empate, serão considerados como critério de desempate, na ordem:

- a) Beneficiário do Programa Bolsa Família;
- b) A menor idade do candidato;

6.4 Primeiramente, serão classificados nas vagas de ampla concorrência todos os candidatos que atenderem ao item 6.1, obedecendo-se ao critério de classificação geral, independentemente da opção do candidato.

6.5 Posteriormente, serão classificados os optantes pelas vagas de cotas, seguindo a ordem de processamento em conformidade com as regras deste Edital.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA divulgará as listas do resultado final de candidatos classificados no site www.iema.ma.gov.br e na secretaria das unidades;

7.2. Os candidatos classificados, para além do número de vagas, serão considerados excedentes para efeitos deste Edital;

7.3. Da decisão de inelegibilidade do candidato às vagas reservadas, cabe recurso interposto ao Seletivo EXCLUSIVAMENTE por intermédio de formulário eletrônico, disponibilizado no site www.iema.ma.gov.br, conforme cronograma do processo seletivo no **item 1**.

7.4. Os candidatos poderão acompanhar o resultado da interposição de recurso no mesmo link de inscrição, conforme cronograma disponível no **item 1**.

7.5 O estudante matriculado no IEMA **que tenha ficado retido na 1ª (primeira) série em 2023** terá **prioridade** entre as vagas disponibilizadas neste Edital de Seleção.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Público**, para o preenchimento das vagas destinadas aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Tempo Integral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, serão efetuadas nos respectivos IEMAs Plenos por seus representantes legais, conforme cronograma disposto no item 1, no horário estabelecido pela unidade;

8.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga, sendo substituído automaticamente pelo próximo candidato classificado na lista como excedente;

8.2.1. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos solicitados neste Edital perderá o direito à vaga;

8.2.2. O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os mesmos documentos utilizados no ato da inscrição;

8.2.3. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida;

8.2.4. As vagas remanescentes, após o fim do período de matrícula, serão preenchidas seguindo a ordem de classificação, constante das listas de classificados como excedentes, conforme previsto neste Edital;

8.2.5. A convocação para matrícula dos candidatos excedentes ao preenchimento das vagas remanescentes obedecerá ao previsto no **subitem 6.1** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - N° 01/2024

8.3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

8.3.1. **Para todos os candidatos classificados dentro das vagas:**

- a) *Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2024;*
- b) *Histórico Escolar (original e cópia);*
- c) *Certidão de Nascimento (original e cópia);*
- d) *Documento de Identidade (original e cópia);*
- e) *Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);*
- f) *Comprovante de residência*
- g) *Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;*

8.3.2. **Candidatos classificados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência:**

- a) Além de **todos os documentos solicitados no subitem 8.3.1**, apresentar **Laudo Médico emitido nos últimos cinco anos**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS), observadas na Lei Federal n.º 7853/1989 e pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004, conforme **ANEXO V**;

8.3.3. **Candidatos classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência**

- a) **Apresentar todos os documentos solicitados no subitem 8.3.1;**

8.3.4. **Candidatos classificados nas vagas destinadas aos estudantes oriundos de Escolas Públicas**

- a) No caso dos classificados nas vagas para **egressos de Escolas Públicas**: além de **todos os documentos solicitados no subitem 8.3.1**, apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de janeiro de 2024, que comprove a conclusão do Ensino Fundamental na rede pública;
- b) Para candidatos **autodeclarados pretos ou pardos**: além de **todos os documentos solicitados no subitem 8.3.1**, será realizado o **procedimento de heteroidentificação fenotípica presencial do candidato**, pela Comissão de Heteroidentificação constituído em cada IEMA Pleno, em complemento às informações fornecidas no **subitem 5.5, alínea VII** no momento da inscrição; informações que constem em certidão de nascimento ou qualquer outro documento que mencione a cor/raça do candidato não serão consideradas no momento de heteroidentificação fenotípica;
- c) Para candidatos **autodeclarados indígenas**: além de **todos os documentos solicitados no subitem 8.3.1**, será necessária a apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), se tiver, ou Declaração de pertença emitida por entidade legítima das articulações e organizações dos povos indígenas;

9. DA COMISSÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

9.1. Entende-se por procedimento de heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

autodeclarada.

9.2. A confirmação da autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, realizada durante a inscrição deste Processo Seletivo, será efetuada por meio de procedimento de heteroidentificação conduzido por **comissão designada em cada IEMA Pleno** especificamente para esse propósito.

9.3. A Comissão de Heteroidentificação de cada IEMA PLENO será composta por 01 (um) gestor, de preferência o administrativo, 01 (um) secretário escolar e 01 (um) professor, de preferência, habilitado no componente curricular de Sociologia.

9.3.1 Nas unidades em que não houver secretário escolar, este será substituído por 01 (um) servidor a ser designado.

9.4. O procedimento de heteroidentificação se dará:

- a) *Pela análise da fotografia fornecida pelo candidato no momento da inscrição;*
- b) *Será realizado nova fotografia do candidato que será salva nos documentos da secretaria escolar;*
- c) *Entrevista no objetivo de proceder com a validação da autodeclaração étnico e racial;*

9.5. As Comissões de Heteroidentificação avaliarão os subitens do item 9.4 dos candidatos que se encontram dentro das vagas reservadas para pretos e pardos.

9.6. A Comissão de Heteroidentificação analisará, os subitens do item 9.4, as características fenotípicas do candidato, verificando se seus traços físicos o caracterizam como pertencente ao grupo racial negro (preto ou pardo).

9.7. O fenótipo é descrito como um conjunto de atributos do sujeito, principalmente a tonalidade da pele, a configuração facial, a estrutura capilar, bem como lábios e nariz, que, quando reunidos ou não, possibilitam confirmar ou refutar a autoafirmação.

9.8. Após a análise, a Comissão de Heteroidentificação emitirá parecer com as justificativas para o deferimento ou indeferimento da autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo).

9.9. O candidato cuja autodeclaração for deferida pela Comissão de Heteroidentificação, receberá parecer favorável, podendo continuar com procedimento de matrícula.

9.10. Se a autodeclaração do candidato for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, ele receberá parecer desfavorável.

9.11. O candidato que receber parecer desfavorável, conforme mencionado no item anterior, poderá interpor recurso exclusivamente pela internet, na plataforma de inscrição no período determinado pelo cronograma deste Edital.

9.12. O recurso será analisado por uma Comissão Recursal instituída especialmente para esse fim.

9.13. Após a análise do recurso, o candidato cuja autodeclaração for deferida pela Comissão Recursal terá seu nome divulgado na lista de Chamada dos Candidatos Excedentes.

9.14. O parecer da Comissão Recursal é definitivo para este Processo Seletivo, não cabendo mais recursos em nenhuma instância no âmbito do IEMA.

10. DO INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DOS RECURSOS

10.1. Caso o candidato não apresente todos os documentos solicitados no **subitem 8.3.1**, terá sua



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

matrícula indeferida;

10.2. Caso o candidato classificado às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não apresente todos os documentos solicitados no **subitem 8.3.2**, terá sua matrícula indeferida;

10.3. Caso o candidato classificado às vagas destinadas à ampla concorrência, não apresente todos os documentos solicitados no **subitem 8.3.3**, terá sua matrícula indeferida;

10.4. Caso o candidato classificado às vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas públicas, não apresente todos os documentos solicitados no **subitem 8.3.4, alínea a**, terá sua matrícula indeferida;

10.5. Caso o candidato classificado às vagas destinadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, não apresente todos os documentos solicitados no **subitem 8.3.4, alínea b** terá sua matrícula indeferida;

10.6. Caso o candidato classificado às vagas destinadas aos candidatos **autodeclarados indígenas**, não apresente todos os documentos solicitados no **subitem 8.3.4, alínea c**, terá sua matrícula indeferida;

10.7. O candidato que tiver sua matrícula indeferida poderá interpor recurso, **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, acessando a área do candidato, no período definido no cronograma, no **subitem 1**, deste Edital, **não sendo aceita outra forma de interposição de recurso**;

10.8. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo;

10.9. Para o candidato que tiver seu recurso deferido após a o Resultado Parcial dos Candidatos Classificados terá seu nome apresentado na divulgação do Resultado Final dos Candidatos Classificados;

10.10. Para o candidato que tiver seu recurso deferido após a Matrícula dos Candidatos Classificados terá seu nome apresentado juntamente com a Chamada dos Candidatos Excedentes;

10.11. Mantendo-se o indeferimento da matrícula, o candidato receberá parecer desfavorável e perderá o direito à concorrência pela reserva de vagas pleiteadas, permanecendo nas demais listas de classificação que tem direito;

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECURSOS

11.1 A composição da Comissão de Avaliação e Recursos será de inteira responsabilidade do IEMA.

11.2 A Comissão de Avaliação e Recursos será composta por um número ímpar de servidores do IEMA, sendo pelo menos 01 (um) integrante da Diretoria-Adjunto Pedagógica (DAP).

11.3 A Comissão de Avaliação e Recursos será responsável pelo julgamento dos recursos interpostos, nos termos do Edital.

11.4 A Comissão de Avaliação e Recursos será nomeada mediante portaria do Diretor Adjunto Pedagógico do IEMA.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na hipótese de força maior, o **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA** divulgará, sempre que houver necessidade, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, pela Internet no site oficial, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

- 12.2. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
- 12.3. Após o início do Ano Letivo, o estudante que não comparecer ou não apresentar uma justificativa sobre sua ausência, no prazo de 15 dias, perderá o direito à vaga;
- 12.4. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão somente se obriga a ministrar os Cursos constantes deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas;
- 12.5. Caso não atinja o número mínimo de 50% das vagas oferecidas em algum curso técnico, o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ofertará uma turma extra de um dos cursos técnicos que teve suas vagas preenchidas, a ser definido conforme critério e conveniência da Diretoria;
- 12.6. As informações sobre Eixo Tecnológico e descrição dos Cursos Técnicos oferecidos no presente Edital constam do **ANEXO III**;
- 12.7. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Diretoria-Adjunta Pedagógica – DAP/IEMA, situada na Rua Primeiro de Maio, nº 80, Anil, CEP: 65.045-280, São Luís-MA ou pelo e-mail iema.seletivo@gmail.com;
- 12.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Adjunta Pedagógica – DAP/IEMA e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes;
- 12.9. Fica eleito o Foro da cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

São Luís/MA, 08 de janeiro de 2024.

Cricielle Aguiar Muniz

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

ANEXO I

QUADRO DE ENDEREÇO DAS UNIDADES PLENAS

OD	UNIDADE	ENDEREÇO
1	IEMA Pleno Alto Alegre do Pindaré	Rua do Sol, s/n Bairro Novo - CEP 65398-000 Alto Alegre do Pindaré/MA
2	IEMA Pleno Amarante do Maranhão	Rua do Poco S/N João de Deus. CEP: 65923-000 Amarante do Maranhão/MA
3	IEMA Pleno Axixá	Rodovia BR 402, Povoado Santa Rosa. CEP: 65148-000 Axixá/MA
4	IEMA Pleno Bacabal	Avenida A C Avenida B, Vila Frei Solano. CEP: 65700-000 Bacabal/MA
5	IEMA Pleno Bacabeira	Rua Humberto de Campos, S/N, Centro. CEP 65143-000 Bacabeira/MA
6	IEMA Pleno Balsas	Rodovia MA, 140 Bairro Veneza CEP. 65800-000 Balsas/MA
7	IEMA Pleno Brejo	Rodovia BR 222/MA 034 – km 18 Povoado do Morro Alegre. CEP 65520-000 Brejo/MA
8	IEMA Pleno Carutapera	Travessa Otávio Correa 1190 CEP 65295-000 Bairro SANTA RITA Carutapera/MA
9	IEMA Pleno Chapadinha	Rua Maria Doralice Meneses Pontes, s/n°, Boa Vista, CEP 65220-970 - Chapadinha/MA
10	IEMA Pleno Codó	Avenida Pantanal, s/n, CEP 65400-000 Codó/MA
11	IEMA Pleno Coelho Neto	Rodovia MA-034, Loteamento Bom Sucesso II, Zona Urbana, s/n° - Coelho Neto/MA
12	IEMA Pleno Colinas – Prof. Graça Saraiva Barroso	Rodovia MA 270 - Colinas/MA
13	IEMA Pleno Coroatá	Rodovia MA 020 – Bairro Marior. CEP 65415-000, Coroatá/MA
14	IEMA Pleno Cururupu	Av. Governador Antônio Dino – Rodovia BR 308, Bairro Areia Branca. CEP 65533 Cururupu/MA
15	IEMA Pleno Matões	Área Gleba II – Manoel Vieira – Rodovia MA 262 km 01 Bairro Residencial Nova Matões CEP 65645-000 Matões/MA
16	IEMA Pleno Pindaré-Mirim	Rodovia MA-320 km 4,5 km – Bairro Belo Horizonte. CEP 65370-000 Pindaré Mirim/MA
17	IEMA Pleno Presidente Dutra	Br 135, Santa Maria. CEP 65760-000 Presidente Dutra/MA
18	IEMA Pleno Santa Helena - Newton Bello	Rua Maria Ferreira, s/n°,Caema - Santa Helena/MA
19	IEMA Pleno Santa Inês	Avenida Brasil, S/N, Bairro Sol Nascente, CEP 65300-000 Santa Inês/MA
20	IEMA Pleno Santa Luzia do Paruá	Av. Principal, S/N, Bairro Cidade Nova. CEP 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA
21	IEMA Pleno São José de Ribamar	Av. Panaquatira, 824 – Vila Roseana, Bairro Belo Horizonte. CEP 65110-000 São José de Ribamar/MA
22	IEMA Pleno São Luís – Bacelar Portela	R. Jorge Damous Bairro Vila Ivar Saldanha nº 120J – São Luís/MA
23	IEMA Pleno São Luís – Centro	Rua Oswaldo Cruz, S/N, Centro – São Luís/MA
24	IEMA Pleno São Luís – Gonçalves Dias	R. Armando Viêira Silva, Bairro de Fátima S/N – São Luís/MA
25	IEMA Pleno São Luís – Itaqui- Bacanga	Rua da Estrela, Estrada do Gapara – Vila Embratel – São Luís/MA
26	IEMA Pleno São Luís – Rio Anil	Rua da Companhia, nº. 01 – Anil, São Luís/MA. CEP 65045-230
27	IEMA Pleno São Luís – Tamancão	R. do Apicum, 6-198 - Anjo da Guarda, São Luís – MA
28	IEMA Pleno São Mateus	Povoado São Benedito S/N BR 135, São Mateus do Maranhão CEP: 65470-000
29	IEMA Pleno São Vicente Férrer	MA-314, 15, CEP 65220-000 São Vicente Ferrer/MA
30	IEMA Pleno Timon	Rua Manoel Gomes da Silva nº 2.337 Bairro Parque Alvorada CEP 65533-240 Timon/MA
31	IEMA Pleno Tutóia - Casemiro de Abreu	Estrada do Porto de Areia Buritizinho, Bairro Panorama, s/n°, Tutóia/MA
32	IEMA Pleno Vargem Grande	Avenida Castelo Branco, s/n. Bairro São Francisco. CEP: 65430-000 Vargem Grande/MA
33	IEMA Pleno Viana - Dom Hamleto de Angelis	Rua 09, Quadra 09, S/n Frei Serafim Viana/MA
34	IEMA Pleno Zé Doca - Nelson Serejo de Carvalho	Rua das Flores, 707, Bairro Amorim CEP 65365-000 Zé Doca/MA



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PELOS IEMAS PLENAS

IEMAS PLENOS

IEMA PLENO ALTO ALEGRE DO PINDARÉ						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ZOOTECNIA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		06	30	48	36	120

IEMA PLENO AMARANTE DO MARANHÃO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	07	12	09	30
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	07	12	09	30
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		02	07	12	09	30
TÉCNICO EM ZOOTECNIA		02	07	12	09	30
TOTAL DE VAGAS		08	28	48	36	120

IEMA PLENO AXIXÁ						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO BACABAL						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO BACABEIRA						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO BALSAS						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO BREJO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	07	12	09	30
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		02	07	12	09	30
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		02	07	12	09	30
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		02	07	12	09	30
TOTAL DE VAGAS		08	28	48	36	120

IEMA PLENO CARUTAPERA						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO CHAPADINHA						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MARKETING		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

IEMA PLENO CODÓ						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM QUÍMICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO COELHO NETO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM FARMÁCIA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO COLINAS - PROF GRAÇA SARAIVA BARROSO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ZOOTECNIA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM GASTRONOMIA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO COROATÁ						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO CURURUPU						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM AGRICULTURA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA		02	10	16	12	40



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO MATÕES						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO PINDARÉ-MIRIM						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO PRESIDENTE DUTRA						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SANTA HELENA - NEWTON BELLO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SANTA INÊS						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

TÉCNICO EM AGRICULTURA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SANTA LUZIA DO PARUÁ						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM AGRICULTURA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SÃO LUÍS BACELAR PORTELA						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MECÂNICA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		10	50	80	60	200

IEMA PLENO SÃO LUÍS CENTRO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM GASTRONOMIA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MARKETING		02	10	16	12	40



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		12	60	96	72	240

IEMA PLENO SÃO LUÍS GONÇALVES DIAS						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ESTÉTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SÃO LUÍS ITAQUI BACANGA						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SÃO LUÍS RIO ANIL						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MARKETING		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		10	50	80	60	200

IEMA PLENO SÃO LUÍS TAMANCÃO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	07	12	09	30
TOTAL DE VAGAS		02	07	12	09	30

IEMA PLENO SÃO MATEUS						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	DIURNO / TEMPO INTEGRAL	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO SÃO VICENTE FERRER						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM AGRICULTURA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM FINANÇAS		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO TIMON						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM LOGÍSTICA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO TUTÓIA - CASEMIRO DE ABREU						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM GASTRONOMIA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO VARGEM GRANDE						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	07	12	09	30
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		02	07	12	09	30
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		02	07	12	09	30
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		02	07	12	09	30
TOTAL DE VAGAS		08	28	48	36	120

IEMA PLENO VIANA - DOM HAMLETO DE ANGELIS					
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)	TOTAL DE VAGAS



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM ZOOTECNIA		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS		02	10	16	12	40
TÉCNICO EM MARKETING		02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		08	40	64	48	160

IEMA PLENO ZÉ DOCA - NELSON SEREJO DE CARVALHO						
CURSO	TURNO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (6%)	AMPLA CONCORRÊNCIA (24%)	ESCOLA PÚBLICA (70%)		TOTAL DE VAGAS
				PPI (57%)	DEMAIS (43%)	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	DIURNO / TEMPO INTEGRA L	02	10	16	12	40
TOTAL DE VAGAS		04	20	32	24	80



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

ANEXO III

INFORMAÇÕES DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO IEMA

EIXOS	CURSOS	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial, que compreendem a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, hormônios, toxicologia e líquidos corporais.	Laboratório de Análises Clínicas e de Diagnósticos Médicos em Hospitais e Clínicas; Unidades Básicas de Saúde (UBS); Unidades de Pronto Atendimento (UPAS); Hemocentros; Laboratórios Veterinários.
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não. Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital. Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.	Ambulatórios; Centros de Atenção Psicossociais; Centros de Diagnóstico por Imagem e Análises; Hospitais; Clínicas; Consultórios.
	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico os casos específicos. Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico. Auxiliar na produção e controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.	Distribuidoras de Medicamentos, Insumos e Correlatos; Drogarias; Farmácias de Manipulação; Farmácias Homeopáticas; Farmácias Hospitalares; Indústrias de Cosméticos.
	TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE	Apreender os princípios da administração e reconhecer nela as peculiaridades imputadas pelo campo da gestão do cuidado, reconhecendo, nas ações operacionais, sua dimensão técnica, administrativa e política em defesa da vida humana. Contribuir com a elaboração dos planos municipal e estadual de saúde. Contribuir para a concepção da estrutura organizacional e operacional do sistema e dos serviços de saúde.	Agências Reguladoras de Serviços de Saúde; Central de Gestão em Saúde; Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal; Centro de Saúde.
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais. Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais. Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executar sistemas de gestão ambiental.	Aterros sanitários; Autarquias e órgãos públicos; Cooperativas e associações; Empreendimento próprio; Empresas de licenciamento ambiental.
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Desenvolver, sob a supervisão de profissionais de nível superior, atividades relacionadas à educação alimentar e nutricional de indivíduos e comunidades, para prevenção e controle de carências nutricionais, de doenças crônicas não transmissíveis e de doenças veiculadas por alimentos. Realizar coleta de dados de interesse ao Serviço de Nutrição e Dietética, bem como dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional a ser realizada pelo nutricionista.	Indústria de Alimentos e da Cozinha; Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN); Comércio Varejista de Alimentos; Clínicas; Hospitais.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

	TÉCNICO EM ESTÉTICA	<p>Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).</p> <p>Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.</p> <p>Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.</p>	<p>Atendimentos em domicílio; Centros Estéticos, Salões e Institutos de Beleza; Condomínios, Academias, Saunas, SPAs; Clínicas Médicas; Hotéis; Cruzeiros Marítimos; Serviços de Saúde, inclusive os que integram ações coletivas e sociais.</p>
CON TROLE E PRO CES SOS INDU STRI AIS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	<p>Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais.</p>	<p>Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos; Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos.</p>
	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	<p>Planejar, controlar e executar a instalação, a manutenção e a entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos eletromecânicos, especificando materiais para construção mecânica e elétrica por meio de técnicas de usinagem e soldagem.</p>	<p>Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalmeccânica e plástico. Empresas de manutenção e reparos eletromecânicos, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletromecânicos.</p>
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	<p>Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente. Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.</p>	<p>Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos; Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos.</p>
	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	<p>Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização residencial, comercial e industrial, seguindo legislação vigente, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho, utilizando as boas práticas.</p>	<p>Estabelecimentos comerciais e oficinas de refrigeração residencial; Empresas de comercialização e assistência técnica; Indústria da climatização e da refrigeração residencial, comercial e industrial, da construção civil, têxtil, farmacêutica, de produtos médico-hospitalares, do transporte frigorificado e indústria em geral.</p>
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	<p>Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica. Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.</p>	<p>Indústrias e/ou Comércios em geral; Prestadores de Serviços; Organizações do Terceiro Setor.</p>
GES TÃO E NEG ÓCI OS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	<p>Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico. Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.</p>	<p>Indústrias e/ou Comércios em geral; Transportadoras; Centros de Distribuição; Armazéns em geral.</p>
	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	<p>Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que dispõem de departamento jurídico. Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.</p>	<p>Escritórios de Advocacia; Departamentos Jurídicos; Cartórios Judiciais e Extrajudiciais; Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Contábil.</p>



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

INFO RMA ÇÃO E COM UNIC AÇÃO	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Realizar atendimento ao público. Realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas. Controlar procedimentos organizacionais. Organizar materiais. Executar operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.	Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais.
	TÉCNICO EM MARKETING	Projetar e implementar planos de marketing. Realizar análises de vendas, preços e produtos. Desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades. Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital	Empresas de Telemarketing e de Publicidade; Empresas de Marketing Digital; Start-ups da Área Digital; Indústrias e/ou Comércios em Geral.
	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema. Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos. Manter registros para análise e refinamento de resultados.	Empresas de desenvolvimento de sistemas; Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais; Empresas de consultoria em sistemas.
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais. Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados. Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.	Empresas de desenvolvimento de sistemas; Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais; Empresas de consultoria em sistemas.
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis. Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis. Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis	Empresas de desenvolvimento de sites para Internet; Indústrias em geral; Empresas comerciais; Empresas de consultoria; Empresas de telecomunicações.
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Realizar montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores. Instalar e configurar software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores. Realizar instalação e manutenção de redes de computadores. Realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos.	Empresas de tecnologia da informação e comunicação; Empresas de telecomunicações; Prestação de Serviços; Indústrias; Comércio e consultorias.
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Instalar, configurar e operar sistemas de redes computacionais. Executar cabeamento de redes industriais e comerciais. Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial.	Prestação de serviços; Provedores de acesso a redes; Entidades educacionais na modalidade EaD; Instituições públicas.
	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	Planejar o desenvolvimento do jogo digital para multiplataformas Planejar as atividades de programação para o desenvolvimento do jogo digital. Configurar e incorporar elementos multimídia à plataforma de desenvolvimento. Desenvolver e selecionar os algoritmos e a estrutura de dados para jogos digitais.	Startups de produção de conteúdo e interatividade; Empresas de desenvolvimento de jogos; Instituições de educação; Agências de publicidade e propaganda; Estúdios de animação.
INFR AES TRU TUR A	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m2, usando meios físicos ou digitais. Elaborar orçamentos de obras e serviços. Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.	Construtoras; Empresas de projetos; Obras; Escritórios; Empresas de material de construção.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições. Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos. Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais.	Escritórios de Design; Empresas e Escritórios de Projetos de Interiores; Lojas de Móveis e Decoração; Shoppings e Outros Estabelecimentos Comerciais; Construtoras e Imobiliárias.
	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	Captar imagens e sons. Realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens. Investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação. Preparar material audiovisual.	Emissoras de Televisão e de Rádios Educativas, Comunitárias e Comerciais; Estúdios e Produtoras de Vídeo; Agências de Publicidade.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais. Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolver produtos e processos.	Indústrias Químicas; Laboratórios de Controle de Qualidade, de Certificação de Produtos Químicos e Alimentícios; Laboratórios de Ensino, de Pesquisa e de Desenvolvimento em Indústrias ou Empresas Químicas.
RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal, de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA). Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agrícola de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar e executar projetos de sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativista e sistemas orgânicos de produção, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).	Propriedades rurais; Empresas comerciais Agropecuárias; Estabelecimentos agroindustriais; Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados. Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial). Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam na assistência técnica, extensão rural e pesquisa; Propriedades rurais; Empresas de consultoria agropecuária.
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA). Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Agências de defesa sanitária.
	TÉCNICO EM APICULTURA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e criação sustentável de abelhas, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar e executar projetos de produção apícola, inclusive com a incorporação de novas tecnologias, incluindo a criação de abelhas nativas sem ferrão.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor apícola; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Apiários.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais. Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais; Instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação.
	TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS	Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado. Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro. Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.	Empresas de pesca, aquicultura e de beneficiamento de pescado; Colônias de pescadores; Associações e cooperativas pesqueiras; Sindicatos de pescadores.
	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e a criação sustentável de animais domésticos e silvestres, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elaborar, projetar e executar projetos de produção pecuária, inclusive com a incorporação de novas tecnologias. Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.	Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor pecuário; Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Agências de defesa sanitária.
TURISMO , HOSPITALIDADE, LAZER	TÉCNICO EM EVENTOS	Prospecção e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado. Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento. Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais.	Empresas de eventos e cerimonial; Meios de hospedagem; Clubes sociais e esportivos; Órgãos públicos e entidades privadas.
	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	Coordenar a organização e a preparação do ambiente de trabalho da cozinha. Monitorar o recebimento, a entrada, a saída e o armazenamento de mercadorias em estoque. Supervisionar o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção em alimentos. Preparar e finalizar produções gastronômicas.	Restaurantes; Lanchonetes; Bares; Eventos; Catering; Cozinha industrial.
	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos. Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens. Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional.	Agências de viagem; Operadoras turísticas; Museus; Centros culturais; Parques naturais e temáticos.
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes. Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.	Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades Indústrias Hospitais Comércios Construção civil Portos Aeroportos Centrais de logística Instituições de ensino Unidades de fabricação e representação de equipamentos de segurança Empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____(responsável legal), portador do RG nº _____, data de expedição ____ / ____ / _____, órgão _____, CPF nº _____, venho, perante este instrumento, declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome. Sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	
Número	
Apto /Complemento	
Bairro	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone de Contato	

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei, em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do responsável/representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SUBITEM 8.3.3. ALÍNEA h)

DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição e tendo em vista o disposto nas Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, **DECRETA**:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO II
DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO**

Art. 5 Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1 Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I - pessoa portadora de deficiência que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II – Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024 - IEMAS PLENOS - Nº 01/2024

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.